

PORTARIA COREN-RO Nº 185 DE 23 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016;


CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, aprovado pela 96ª Reunião Ordinária de Plenário, bem como a designação na Portaria Coren-RO nº 182/2023;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art. 1º Conceder passagem terrestre a **Dra. Mitzy Tannia Reichembach Danski**, para participação na 29ª Semana da Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, que realizar-se-á nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho-RO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia